



EDITAL PARA ESCOLHA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO IFMS NA CATEGORIA EGRESSO - BIÊNIO 2018/2019

O Pró-Reitor de Ensino, no exercício da reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria do Conselho Superior, torna pública as regras para a escolha dos representantes da categoria estudante egresso para comporem o Conselho Superior (Cosup) do IFMS no Biênio 2018/2019.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Edital é a seleção dos representantes da categoria egresso para comporem o Conselho Superior do IFMS no Biênio 2018/2019, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, do Estatuto do IFMS e do Regimento Interno do Cosup.

2. DA REPRESENTAÇÃO

2.1 Serão escolhidos 2 (dois) titulares e seus respectivos suplentes, sendo 1 (um) do Nível Médio e 1 (um) da Educação Superior.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para a candidatura, no ato da inscrição:

- a) possuir certificado ou diploma de conclusão de curso (nível médio ou superior) do IFMS e;
- b) ser maior de 16 (dezesesseis) anos;
- c) elaborar um memorial descritivo conforme Anexo II.

3.2 Para fins deste edital, considera-se nível médio os cursos técnicos.

3.3 Não poderão se candidatar os egressos:

- a) que sejam servidores do IFMS;
- b) que tenham vínculo estudantil vigente com a instituição no ato da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição ocorrerá conforme cronograma do anexo 1 e por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico www.ifms.edu.br/novocosup.

4.1.1 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerado válido apenas o último formulário.



4.1.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, fax, correio eletrônico ou outro meio que não seja o indicado no item 4.1 deste edital.

4.2 A relação preliminar dos interessados inscritos será publicada pela Secretaria do Conselho Superior, conforme cronograma do anexo 1, no endereço eletrônico www.ifms.edu.br/novocosup.

4.3 A relação final dos interessados inscritos será publicada pela Secretaria do Conselho Superior, conforme cronograma do anexo 1, no endereço eletrônico www.ifms.edu.br/novocosup.

4.3.1 O candidato que não cumprir algum dos requisitos mencionados no item 3.1 terá sua inscrição indeferida.

5. DO PROCESSO DE ESCOLHA

5.1 A relação com as inscrições homologadas será submetida à análise da presidência do Conselho Superior, que escolherá os titulares e os suplentes, com base nas informações dos memoriais descritivos.

5.2 Durante o processo de escolha poderão ser solicitados outros documentos cuja apresentação terá o prazo de entrega indicado pela Secretaria do Conselho Superior no momento da solicitação.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado preliminar e o resultado final serão publicados pela Secretaria do Conselho Superior, conforme cronograma do anexo 1, no endereço eletrônico www.ifms.edu.br/novocosup.

6.2 Os candidatos homologados estão automaticamente convocados para a primeira reunião do Conselho Superior a ser realizada no ano de 2018, com data a ser comunicada pela secretaria do colegiado.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto:
a) à relação dos candidatos inscritos;
b) ao resultado preliminar.

7.2 Somente serão admitidos os recursos interpostos até 02 (dois) dias úteis após a respectiva publicação.



7.3 Os recursos deverão ser interpostos por meio do formulário disponível na página deste edital no endereço eletrônico www.ifms.edu.br/novocosup.

7.4 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, com a indicação precisa dos pontos a serem examinados.

7.5 Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor despreze a Secretaria do Conselho Superior;
- b) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- c) com dados incompletos;
- d) encaminhados via postal, *e-mail*, imprensa e/ou de redes sociais *online*;
- e) que não obedeçam ao disposto nos itens 7.2, 7.3 e 7.4 deste edital.

7.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

7.7 Os recursos serão julgados pela Secretaria do Conselho Superior, manifestando-se pelo seu deferimento ou indeferimento e os requerentes serão comunicados acerca do resultado até a data da publicação dos resultados finais, seja de inscritos como de candidatos escolhidos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Caso o número de inscrições não preencha o quantitativo de vagas destinadas a esta categoria, a presidência do Conselho Superior fará indicação de egressos que atendam aos critérios estabelecidos neste edital, para o preenchimento das vagas.

8.2 Este Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ifms.edu.br/novocosup.

8.3 Os casos omissos deste Edital serão apreciados pela Comissão Eleitoral, com o apoio das Subcomissões Eleitorais.

8.3.1 A Comissão Eleitoral é composta por 4 (quatro) membros, indicados pelo Reitor e as Subcomissões Eleitorais dos *campi* serão instituídas por portaria expedida pela respectiva Direção-Geral e publicada no Boletim de Serviço do IFMS.

Campo Grande, 01 de novembro de 2017.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria
Portaria IFMS nº. 124/2017

*** O original encontra-se assinado no arquivo do Cosup**



ANEXO I
EDITAL PARA ESCOLHA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO IFMS NA CATEGORIA
EGRESSO - BIÊNIO 2018/2019

CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	01/11/2017
Período de Inscrições (formulário eletrônico no site www.ifms.edu.br/novocosup)	03/11 até às 23h59 minutos do dia 12/11/2017
Publicação da relação preliminar dos interessados inscritos	Até às 18h do dia 14/11/2017
Período para interposição de recurso quanto à publicação da relação de candidatos inscritos (formulário eletrônico no site www.ifms.edu.br/novocosup)	16/11 até às 23h59 do dia 23/11/2017
Publicação relação final dos interessados inscritos	Até às 18h do dia 21/11/2017
Publicação do resultado preliminar	Até às 18h do dia 06/12/2017
Período para interposição de recurso quanto à publicação do resultado preliminar (formulário eletrônico no site www.ifms.edu.br/novocosup)	07/12 até às 23h59 do dia 08/12/2017
Publicação do resultado final	Até às 18h do dia 13/12/2017

ANEXO II



EDITAL PARA ESCOLHA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO IFMS NA CATEGORIA
EGRESSO - BIÊNIO 2018/2019

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1) Descrever, em texto livre, sua atuação enquanto estudante do IFMS no ensino, pesquisa e extensão.
- 2) Relatar sua experiência profissional e a motivação em participar do COSUP do IFMS.
- 3) O texto deverá ter entre 20 e 40 linhas; fonte: Arial 12; alinhamento: justificado; recuo especial: primeira linha de 1,25 cm; espaçamento entre linhas: 1,5; espaçamento antes 0 pt e depois 6 pt.